



MUNICÍPIO DE CUBA

Câmara Municipal

EDITAL

JOÃO MANUEL CASACA PORTUGUÊS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA:

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que, sob proposta da Câmara Municipal de Cuba, tomada em sua reunião ordinária de 10/12/2014, a Assembleia Municipal de Cuba, em sua sessão ordinária de 22/12/2014, aprovou **Alterações ao Regulamento do Mercado Municipal de Cuba**, que se publicitam.

Estas alterações ao Regulamento do Mercado Municipal de Cuba entram em vigor no dia imediato à data da publicitação do presente edital.

Para constar se pública este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume

Paços do Concelho de Cuba, 9 de janeiro de 2015

O Presidente da Câmara,

/Dr. João Manuel Casaca Português/